



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - NÍVEL HABILITACIONAL / REQUISITOS ESPECIAIS: OS PREVISTOS NO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 88/2023, DE 10 DE OUTUBRO, OU SEJA, POSSUÍREM A LICENCIATURA OU O GRAU ACADÉMICO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ADEQUADA AO CONTEÚDO FUNCIONAL DA CARREIRA ESPECIAL DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, CORRESPONDENDO ÀS FORMAÇÕES QUE SE INSEREM NA ÁREA DE ESTUDO N.º 48 INFORMÁTICA DO GRUPO 4 DA CNAEF (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO), DO CATÁLOGO NACIONAL DAS QUALIFICAÇÕES, SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE NÍVEL HABILITACIONAL POR FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Cláudia Marisa Canhoto da Silva
David Gomes Correia Luís
Emanuel Filipe Escaleira Maldonado
João Luís Gonçalves Grácio
João Rafael Roma Antunes
Luís António Marques Mendes
Nuno Miguel Lourenço Ruivo
Nuno Miguel Marçal Duque Ribeiro
Nuno Miguel Pires Martins
Paulo Alexandre da Conceição Neves
Pedro Miguel Alves Gil Duarte
Pedro Miguel Ramos dos Reis
Philip José Simões
Rui Miguel Rodrigues dos Santos Vilela
Sérgio Soares Vicente

CANDIDATOS EXCLUÍDOS, pelos motivos que para cada um se indica:

Gonçalo Couto
João Carlos Nunes Tavares
Matias Francisco Sanches Tavares
Rui Pedro Marques Toscano
Sara Pereira



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

Gonçalo Couto, por não apresentar formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura; por não fazer prova de possuir a licenciatura na área indicada, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura, e por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura; -----

João Carlos Nunes Tavares, por não apresentar formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura; e por não fazer prova de possuir a licenciatura na área indicada, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura; -----

Matias Francisco Sanches Tavares, por não ser detentor da licenciatura na área indicada, conforme ponto 6.2. do aviso de abertura; -----

Rui Pedro Marques Toscano, por não ser detentor da licenciatura na área indicada, conforme ponto 6.2. do aviso de abertura; -----

Sara Pereira, por não apresentar formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura; por não fazer prova de ser detentora da licenciatura na área indicada, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura, e por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura; -----

Idanha-a-Nova, 03 de julho de 2025

O PRESIDENTE DE JÚRI, _____

O VOGAL, _____

O VOGAL, _____